



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2864/2025,

de 14 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO MUNICIPAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a prorrogação de contrato de trabalho, até 31 de dezembro de 2025, do Sr. **WELTON LUIZ CAETANO**, brasileiro, portador do RG nº. 47.174.032-9 SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 412.606.238-66, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS nº. 24482 – Série 324, residente e domiciliado na Rua Irmãos Campana, nº. 195, no Município de Paulistânia, Estado de São Paulo, contratado por este Município para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos termos da Lei Complementar nº 535/2016 e Resolução CONANDA nº 170/2014.

Artigo 2º - A prorrogação será regida pelo regime estabelecido pelo Regime Jurídico Estatutário, fazendo jus à remuneração mensal equivalente à referência mensal equivalente a referência 3 (três), com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para a presente prorrogação e os efeitos dela recorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 14 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.864/2025, em fls. 75, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 14 de julho de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal